

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:AB0E607A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA**

PORTARIA PCD Nº 061/2017 SEMSA/PREF/BONFIM
Bonfim-RR, 26 de maio de 2017.

A Secretária Municipal de Saúde de Bonfim a Senhora **LISETE SPIES**, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Municipal nº 03/2017 pela presente.

RESOLVE:

Art. 01.º - Autorizar o servidor abaixo relacionado, a se deslocar a Boa Vista-RR, no período de 29/05 a 02/06/17, com a finalidade de participar da Atualização para Gerentes de Endemias na cidade de Boa Vista - RR, a partir desta data.

SIDINEI DE SOUZA SOARES

Art. 02.º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura.

LISETE SPIES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Lurene Rosas da Costa
Código Identificador:6DA94D98

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REABERTURA DE
PRAZO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO
PORTE E EQUIPARADAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, comunica a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial 035/2017 com

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N 271 DE 26 DE MAIO DE 2017**

LEI MUNICIPAL Nº 271/2017 DE 26 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE "A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO BONFIM" ALTERAÇÃO DA LEI 0051/2013 E 264/2017 ATRAVÉS DE ACRESCIMO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JONER CHAGAS, Prefeito Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o item 09 ao artigo 3º da Lei Municipal nº **0051/2013**, que dispõem acerca da estrutura organizacional básica do Poder Executivo Municipal, nos termos do Artigo 59, inciso I da Lei Orgânica do Município de Bonfim e Constituição Federal, com a seguinte redação:
"09" - Secretaria Municipal de Turismo, com o seguinte quadro administrativo:

Art. 2º Acrescenta no **CAPÍTULO IV a Seção IX** na Lei 0051/2003 com a seguinte redação:
Secretaria Municipal de Turismo

Art. 17-A - A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO tem por finalidade, implementar, planejar, executar, coordenar e avaliar os programas e projetos de fomento e divulgação do turismo local, objetivando a sua expansão, a melhoria de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico do Município, competindo-lhe:

I - a formulação, coordenação e execução das políticas e planos voltados para atividades turísticas do Município;

II - a promoção, coordenação e execução de pesquisas, estudos e diagnósticos visando a subsidiar as políticas, os planos, os programas, os projetos e as ações da Secretaria no domínio turístico;

reabertura do prazo de licitação, ficando alteradas as redações do item 3.1 do Anexo I do edital e comunicamos que a SESSÃO PÚBLICA fica remarcada para 12 de junho de 2017, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Caracará. O Edital Poderá ser adquirido no site do município: <http://www.caracarai.rr.gov.br/> e maiores informações junto ao Setor de Licitações, na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Caracará/RR, ou pelo e-mail cpl.caracarai@gmail.com das 8h00min às 14h00min, nos dias úteis.

Caracará/RR, 26 de maio de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE L. G. AZEVEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joniel Ionack Ramos de Sousa
Código Identificador:191F8272

**GABINETE
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do depósito da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto.

CONTRATADA: R. STRAPAZZON NETO – ME, CNPJ nº 09.414.887/0001-39.

VALOR TOTAL CONTRATADO: valor mensal de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), resultando no valor global de R\$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais), por um período de 07 (sete) meses.

FUNDAMENTO: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação, em conformidade com o Termo de Referência e Laudo de avaliação de imóvel para opinião de valores.

Caracará, 24 de maio de 2017.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE L. G. AZEVEDO
Prefeita

Publicado por:
Joniel Ionack Ramos de Sousa
Código Identificador:C07B99EE